

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.489/2010**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CESATEC – Centro de Ensino Médio e Ensino Técnico Profissionalizante.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.810/2010 (Processo CEE nº. 325/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, no CESATEC - Centro de Ensino Médio e Ensino Técnico Profissionalizante, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pela Associação de Ensino Anísio Teixeira.

Vitória, 15 de dezembro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 15 de dezembro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação